

O Orçamento esquecido

POUCO mais de uma semana antes do recesso, o Orçamento Geral da União ainda não foi para o plenário do Congresso. Examina-o ainda a Comissão Mista, mas de olho no relógio do que concentrada sobre relatórios e sobre o mérito dos projetos: seu prazo já se esgotou, e agora é votar o Orçamento, para o levar a plenário na próxima semana, onde ritmo igual será seguido — com perda do poder e do dever de o elaborar. Ruim para o Orçamento; e ruim para a instituição.

O ORÇAMENTO é uma lei; a chamada Lei de Meios. E sua elaboração, uma oportunidade preciosa de se estabelecer a partilha de poderes entre o Executivo e o Legislativo. Sua iniciativa pertence ao Governo. Ele a propõe, entretanto, dentro de coordenadas que, a cada ano, o Congresso traça, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas o documento enviado ao Congresso cumpre apenas uma etapa da criação coletiva: examinando-o a se-

guir, discutindo-o e votando-o, o Legislativo firma o controle e a fiscalização que detém sobre a ação administrativa do Executivo, bem como a complementa.

DURANTE todo o período autoritário, a quase nula participação do Congresso na elaboração orçamentária foi apontada como prova do desprestígio do Legislativo e da primazia que então se conferia à tecnoburocracia. Depois, reintegrado na plenitude de seus poderes, o Congresso obteve como os exercer de forma moderna e competente, com as inovações introduzidas pela Constituição de 1988. E suscitou uma grande esperança: de que seu trabalho sobre o Orçamento em nada lembrasse mais o hábito de emendá-lo para atender a pleitos provincianos, ou para cultivar clientelas.

PERDE-SE a oportunidade de corresponder às esperanças; por quê? A resposta vem de um dos membros da Comissão: "As eleições atrapalharam todos os nossos pra-

zos. Agora, o jeito é votar como veio, sem análises detalhadas." Quer dizer: entre o empenho nas eleições e o fortalecimento do papel institucional do Congresso, ganhou o primeiro.

É PENA, numa época em que o País está carente de política; isto é, de ação conjunta. E é pena, pela peça política que o Orçamento deve ser, mais que peça meramente jurídica, contábil e técnica.

PORQUE, discutido e votado a cada ano, o Orçamento tem um horizonte necessariamente político: ele deve ser a viabilização do estilo de governo que o povo quer — vontade que à representação parlamentar cabe traduzir. Ele deve expressar a deliberação soberana do Congresso sobre a alocação dos recursos públicos; ele deve dar a tônica de atos administrativos.

DEVE, enfim, ser tudo que no próximo ano não será, porque o Legislativo, durante meses, esqueceu-o trancado em alguma gaveta.